REQUERIMENTO Nº 00637/2013

Requer informações acerca da posse dos membros do Comsea (Conselho Municipal de Segurança Alimentar) no município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Município de Santa Bárbara d’Oeste, em resposta ao requerimento nº 70/2013, informou em 28 de fevereiro o interesse em reativar o Comsea (Conselho Municipal de Segurança Alimentar) no município.

 CONSIDERANDO que a referida resposta informa ainda que o prazo previsto para que esta reestruturação do Comsea tinha prazo previsto de aproximadamente 90 dias, completados em 28 de maio.

CONSIDERANDO que não foram realizadas assembleias para nomeação e indicação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

CONSIDERANDO que a Administração aponta a hipótese de alterar a lei municipal 2750/2003, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, para atender ao avanço das políticas públicas desde sua edição.

CONSIDERANDO que a instituição do Comsea e seu pleno funcionamento são os primeiros passos para a implementação do SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) no município.

CONSIDERANDO os termos da LOSAN (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional) nº 11.346/2006 e o decreto federal 7.272/2012, que regulamenta a LOSAN e dá providências para que os estados e municípios da federação se estruturem para adesão ao SISAN.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há previsão de prazo para que seja empossada a nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar?

2º) Há interesse da Administração Municipal de enviar para apreciação dos vereadores novo projeto de lei para alterar a lei de criação do Comsea?

3º) Em caso de resposta positiva ao item anterior, qual a previsão de prazo para que isto aconteça?

4º) Outras informações que julgar importantes.

**Justificativa:**

Em resposta ao requerimento nº 70/2013, de autoria deste vereador, a Prefeitura de Santa Bárbara d’Oeste informou o interesse em reativar o Comsea (Conselho Municipal de Segurança Alimentar) no município, e previu prazo de 90 dias para que isto acontecesse.

A resposta, apesar de positiva, não encerra a dúvida deste parlamentar, sendo que a instituição do Comsea e seu pleno funcionamento são os primeiros passos para a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Santa Bárbara d’Oeste, com o objetivo de oferecer segurança alimentar às nossas famílias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

- Vereador PT -

